
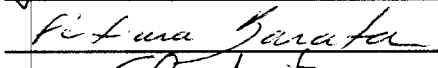
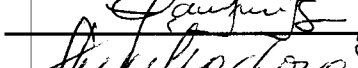
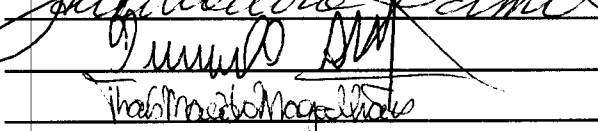
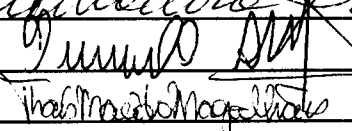
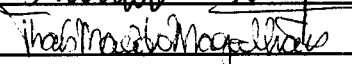
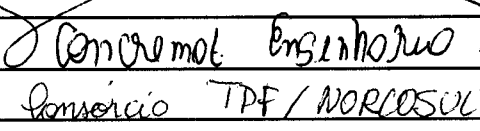
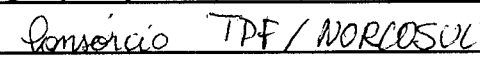


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210064/SOP/CCC.

No segundo (2º) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Camilly Gomes Cruz – Procuradora-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetisa Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL**. A Senhora Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que a Comissão Central de Concorrências do Estado do Ceará, ao realizar a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, no Órgão Gestor Portal da Transparência, precisamente no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, constatou o impedimento da empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (CNPJ 88.849.773/0001-98) em participar de Licitações, tendo como entidade sancionadora a Superintendência Regional do DNIT do Estado de Minas Gerais, cujo âmbito de abrangência da referida Sanção é a União, com data inicial em 01/10/2021 e data final em 01/01/2023, sendo, por esta razão, excluída deste certame. Em seguida foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitados** os participantes a seguir elencados, por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO	LOTES
1	COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA	I
2	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	I e II
3	CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT (TPF ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA)	I e II

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

11



(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20210064/SOP/CCC – 02/12/2021)

Oyeh - Renda de São João - CONCORRÊNCIA ENCERRADA E REDESIGNADA S/A
FRITACO LIMA FILHO - PDMC